



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Processo Nº. 26902/2017

Inscrição Municipal:

S.F.A. 172825

Razão Social: UNIWARE CONSULTORIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS P/ INFORMATICA LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 01.302.359/0001-86

Atividades (CNAE): 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação,
6202-3/00.00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

Município: Londrina **Endereço:** RUA OTAVIANO FELIX, 70, NIKKO

CEP: 86047060

Área: 400.00

Local e data: Londrina, terça, 18 de abril de 2017

Validade:

EDSON ANTONIO DE SOUZA

Secretaria Municipal de Fazenda

Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art. 12, § 1º do Decreto 677/2012.

Observação

PRP1720054457 REDESIM.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL (CMC) = 1071173.

ÁREA UTILIZADA = 300 M2.

Código de Autenticidade: **17TUGGQMA5**

"EMITIDO PELO SERVIDOR SIMONI LABA DOS REIS"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Matriz: Ubá • MG
Rua Treze de Maio, 155 • Centro • CEP: 36500-000 • Telefone (32) 3532-3362
CNPJ: 18.998.294/0001-58 • CRF: 5006 • CNES: 2759624

Unidade de Atendimento • Ubá • MG
Rua Treze de Maio, 156 • Centro • CEP: 36500-000 • Telefone (32) 3532-3362
CNPJ: 18.998.294/0005-81 • CRF: 5006

Unidade de Atendimento: Tocantins • MG
Rua Padre Macário, 49 • Centro • CEP: 36512-000 • Telefone (32) 3574-1314
CNPJ: 18.998.294/0003-10 • CRBM-3 14/2640-PC

Unidade de Atendimento: Divinésia • MG
Praça Padre Nelson Tafuri, 322 • Centro • CEP: 36546-000 • Telefone (32) 3535-1353
CNPJ: 18.998.294/0004-09 • CRBM-3 14/2723-PC



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Uniware Consultoria e Comércio de Equipamentos para Informática Ltda possui competência técnica na prestação de serviços de desenvolvimento, implantação, treinamento e consultoria na área de software para laboratório de análises clínicas realizando esses serviços para nossa empresa desde 2003.

Ubá, 18 de Outubro de 2016.

Emiliania Cristina Silva Paiva
CNPJ: 18.998.294/0001-58
Telefone: (32) 3532-3362
E-mail: lacoruba@yahoo.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.302.359/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/1996
NOME EMPRESARIAL UNIWARE CONS E COMERCIO DE EQUIP P/ INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R OTAVIANO FELIX	NÚMERO 70	COMPLEMENTO *****
CEP 86.047-060	BAIRRO/DISTRITO JD. NIKKO	MUNICÍPIO LONDRINA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3336-8556	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/10/2021 às 17:03:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



UNIWARE

CONSULTORIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA LTDA

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de Constituição Social, **CLAUDIO JOAO ZILLER**, brasileiro, casado, analista de sistemas, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à União Soviética nº 370, Apto. 202, Jd. Igapo, portador da Cédula de Identidade RG nº 345.205-SSP-DF, e do CPF nº 101.862.551-87; **GLEISON GIBELLATO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Fernando de Noronha nº 87 - apto. 201, Centro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.164.253-0-SSP-Pr., e do CPF nº 698.451.409-63; **MOACIR FLAVIO GONÇALVES**, brasileiro, casado, analista de sistemas, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Lázaro Zamenhoff nº 566 -Apto. 101, Jd. San Fernando, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.437.665-2-SSP-Pr., e do CPF nº 730.425.369-04 e **SERGIO SUZUKI**, brasileiro, casado, agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Quatá nº 154, Jd. San Remo, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.607.415-SSP-Sp., e do CPF nº 018.766.238-02, resolvem, como de fato resolvidos têm, a constituição de uma sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas Leis 3.708 de 10.01.1919 e 8.934/94 Decreto 1800/96, demais dispositivos legais aplicáveis à espécie e pelas condições expressas pelas cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o Nome Comercial de **"UNIWARE CONSULTORIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA LTDA.**, com sede e foro nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Av. Duque de Caxias nº 944, sala 102.

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objetivo social a comercialização de

UNIWARE
CONSULTORIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS P/INFORMÁTICA LTDA



CONTRATO SOCIAL

equipamentos eletrônicos, suprimentos para informática, prestação de serviços de consultoria e assessoria em informática e desenvolvimento de softwares.

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade constitui-se por tempo indeterminado, com início de suas atividades previsto para 01 de maio de 1.996.

CLAUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 6.000,00 -(seis mil reais)-, dividido em 6.000 cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscritas pelos sócios nomeados no presente instrumento, os quais integralizarão a sua quota de início efetivo das atividades, em moeda corrente nacional.

O capital social será distribuído entre sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº DE COTAS	VALOR - R\$
CLAUDIO JOAO ZILLER	1.500	1.500,00
GLEISON GIBELLATO DA SILVA	1.500	1.500,00
MOACIR FLAVIO GONCALVES	1.500	1.500,00
SERGIO SUZUKI	1.500	1.500,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 6.000,00

CLAUSULA QUINTA

A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919.



UNIMARE
CONSULTORIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA SEXTA

As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, parágrafo 2º, do Decreto 57.651 de 19 de janeiro de 1.966.

CLAUSULA SÉTIMA

As cotas de capital são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime e por escrito dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das cotas que possuírem na sociedade.

CLAUSULA OITAVA

O sócio que desejar transferir suas cotas de capital deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá ser feito dentro de sessenta dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA NONA

A administração e gerência da sociedade será exercida por todos os sócios, aos quais competem, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, da seguinte forma: a) EM CONJUNTO no mínimo de três

Amf
fin
x

UNIWARE
CONSULTORIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA LTDA



CONTRATO SOCIAL

sócios, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu uso, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Os sócios gerentes ficam dispensados da prestação de caução.

CLAUSULA DÉCIMA

Pelo serviço que prestarem à sociedade, perceberão os sócios gerentes, a título de remuneração "pró-labore", quantia mensal fixada em comum acordo, que será levada à conta de Despesas Administrativas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O exercício social encerra-se à em 31 de dezembro de cada ano, data em que será levantado o Balanço Geral obedecendo-se as prescrições técnicas e legais pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios na proporção de suas cotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade, continuando esta com os herdeiros e sucessores do "de cujus".

PARAGRAFO UNICO

No caso de falecimento de um dos sócios, será concedido à família deste, um valor à título de auxílio, correspondente a uma retirada mensal que o mesmo tinha direito, durante dois meses.

UNIWARE
CONSULTORIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA LIDA



CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

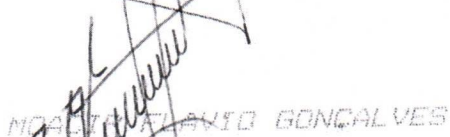
Para efeitos fiscais, os sócios declaram que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercerem atividades mercantis.

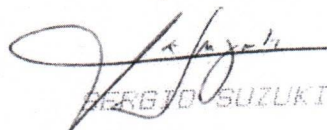
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento particular de Constituição Social, em três via de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Londrina, 17 de abril de 1996.

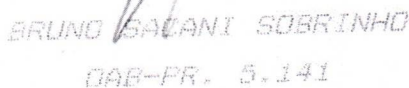

CLAUDIO JOAO ZILLER


GLEISON GIBELLATO DA SILVA

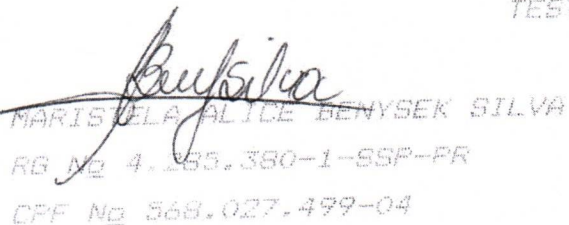

MOACIR FLAVIO GONÇALVES

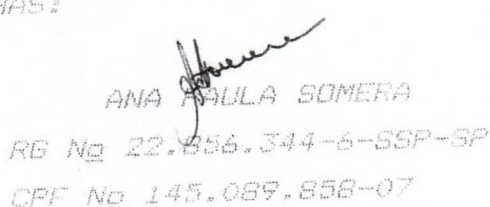

SERGIO SUZUKI

VISTO/ADVOGADO:


BRUNO SALANI SOBRINHO
OAB-PR. 5.141

TESTEMUNHAS:


MARISTELA ALICE BENYSEK SILVA
RG Nº 4.185.380-1-SSP-PR
CPF Nº 568.027.499-04


ANA PAULA SOMERA
RG Nº 22.856.344-6-SSP-SP
CPF Nº 145.089.858-07



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/05/96

SOB O NÚMERO:
41203493986
Protocolo: 960758330


SIDMAR ANTONIO CAVET
SECRETÁRIO GERAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 5276154 / 2024

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**UNIWARE CONSULTORIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS P INFORMATICA LTDA
EPP**

CPF/CNPJ: 01.302.359/0001-86

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 04 de julho de 2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

*in0TH4ZO0Ya

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.302.359/0001-86

Razão

Social:

UNIWARE CONS E COMERCIO DE EQUIP P INFORMATICA LTDA

Endereço:

R OTAVIANO FELIX 70 / NIKKO / LONDRINA / PR / 86047-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2024 a 22/07/2024

Certificação Número: 2024062300380621834543

Informação obtida em 04/07/2024 16:34:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 01.302.359/0001-86

Certidão nº: 46927501/2024

Expedição: 04/07/2024, às 16:35:26

Validade: 31/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **01.302.359/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNIWARE CONS E COMERCIO DE EQUIP P/ INFORMATICA LTDA
CNPJ: 01.302.359/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:36:05 do dia 04/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2024.

Código de controle da certidão: **E41C.1716.DCEC.F5F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033956678-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.302.359/0001-86**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/11/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

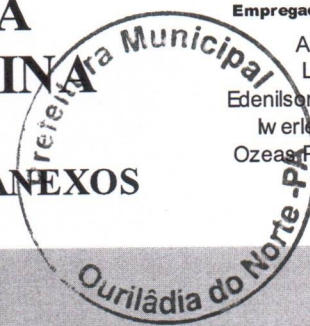
Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha



CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

UNIWARE CONS E COMERCIO DE EQUIP P/ INFORMATICA LTDA

CNPJ 01.302.359/0001-86

LOCAL DA SEDE LONDRINA-PR.

CUSTAS: R\$ 42,95

Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=45300B4BC4C37DEF4DF0540106AD1931>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 2 de Abril de 2024.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2024-04-03 14:00:05

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

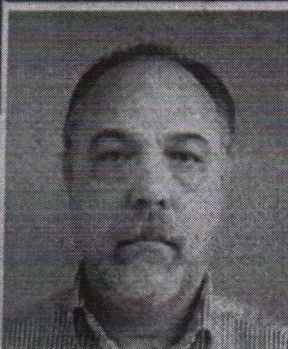
CNPJ/CPF 01.302.359/0001-86		ALVARÁ DE LICENÇA		C.M.C. 107.117-3	
Processo nº 26.902 / 2017		Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor			
Nome ou Razão Social UNIWARE CONSULTORIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS P INFORMATICA LTDA EPP					
Nome Fantasia					
Endereço RUA OTAVIANO FELIX 70 JARDIM NIKKO					
Cidade/UF LONDRINA / PR		CEP 86.047-060	Área/m2 300	Zoneamento ZEITCA	
S.F.A 172825		Início Atividade 01/05/1996			
Código(CNAE) J-6204-0/00-00		Descrição da Atividade Principal(CNAE) Consultoria em tecnologia da informacao			
Código (CNAE) J-6202-3/00-00		Descrição da Atividades Econômicas Secundárias (CNAE) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizaveis			
Observação PRP1720054457 REDESIM.					
Londrina, 18 de abril de 2017 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 13, §1 ° do Decreto 836/2017. - Expedido via internet 08/02/2019 01:09:35.					
Código Validador: 20f0Qm%Gh Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www.londrina.pr.gov.br .					
IMPORTANTE					
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br .					



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1266741677

NOME
CLAUDIO JOAO ZILLER



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
345205 SESP DF

CPF DATA NASCIMENTO
101.862.551-87 25/10/1955

FILIAÇÃO
ALBILUZ LEONELLO
ZILLER
SARAH PIRES ZILLER

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
01831550894 01/06/2021 26/03/1977



OBSERVAÇÕES
A

[Assinatura]

ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1266741677

LOCAL DATA EMISSÃO
LONDRINA, PR 01/06/2016

[Assinatura]

ASSINATURA DO EMISSOR

77746143435
PR911013398

DETRAN, PR (PARANÁ)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO